



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 29

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.047 =

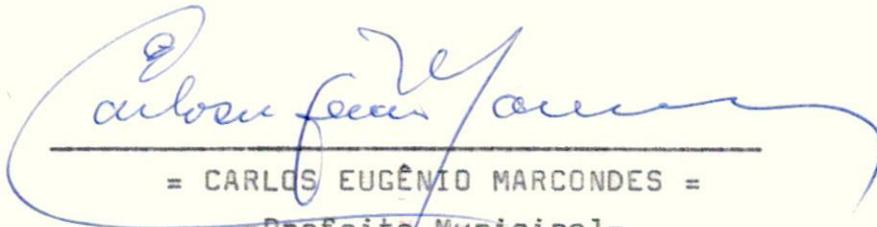
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor de Matadouro do Departamento de Serviços Municipais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido // feito em requerimento protocolado sob nº 1866, de 29 de agosto/ de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in formação do Setor de Pessoal.

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1973.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-hoc"